

RESUMO DAS MATÉRIAS DELIBERADAS NA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 03.03.2020

Em cumprimento ao Parágrafo Terceiro do art. 20 do Estatuto Social do SINDICONDOMINIO-DF, de 22.08.2017, publica-se neste ato o resumo das matérias deliberadas na Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 03 de março de 2020, conforme segue:

- 1. Votação de ratificação ou retificação do rito procedimental a ser adotado em relação à deliberação sobre a defesa do Presidente da Diretoria Executiva no que tange aos atos praticados no ano de 2018, conforme deliberado na Assembleia Geral Extraordinária de 10.12.2019.**

O Presidente da Assembleia apresentou a sugestão aprovada na reunião de Diretoria Executiva para o rito processual a ser adotado em relação à deliberação sobre a defesa do Presidente da Diretoria Executiva, dando trinta minutos, para cada uma das partes, para as apresentações do Parecer Conclusivo do Conselho Fiscal e da defesa do Presidente da Diretoria Executiva, afastado, e três minutos para cada representante com poder de voto na discussão.

Por unanimidade dos presentes, foi aprovado o rito procedimental apresentado para a defesa do Presidente da Diretoria Executiva.

- 2. Votação sobre a defesa do Presidente da Diretoria Executiva no que tange aos atos praticados no ano de 2018, conforme deliberado na Assembleia Geral Extraordinária de 10.12.2019.**

A Presidente do Conselho Fiscal fez a apresentação do Parecer Conclusivo da Prestação de Contas 2018 e atos do Presidente da Diretoria Executiva, afastado.

O advogado Leandro Oliveira Alves apresentou a defesa do Presidente da Diretoria Executiva, afastado, no que tange aos atos praticados no ano de 2018, conforme deliberado na Assembleia Geral Extraordinária de 10.12.2019.

Em seguida foi dada a palavra aos representantes, com poder de voto, para discussão.

Por maioria de quarenta e sete votos NÃO e dois votos SIM, a defesa do Presidente da Diretoria Executiva, no que tange aos atos praticados no ano de 2018, não foi acolhida.



3. Votação sobre os atos extrajudiciais e judiciais a serem adotados, caso a Assembleia não acolha a defesa do Presidente da Diretoria Executiva, observando-se o prazo prescricional de responsabilidades.

Após ampla discussão, foi apresentada a seguinte proposta:

- a) Contratar perícia extrajudicial para apurar todas as irregularidades existentes no período, observando-se o prazo prescricional de responsabilidades;
- b) Após apuração da perícia, ajuizar ações pertinentes de ressarcimento ou reparação de danos ou o que couber ao caso na esfera cível;
- c) Adotar as providências perante os órgãos competentes, caso verificado algum ato ilegal;
- d) Afastar o Sr. José Geraldo Dias Pimentel pelo prazo que durarem as ações, a fim de lhe dar total autonomia para se defender e evitar qualquer interferência do próprio nos atos a serem praticados.

Foi aprovada integralmente, por maioria de quarenta e nove votos favoráveis e um voto desfavorável, a proposta para contratar perícia extrajudicial para apurar todas as irregularidades existentes no período, observando-se o prazo prescricional de responsabilidades; após apuração da perícia, ajuizar ações pertinentes de ressarcimento ou reparação de danos ou o que couber ao caso na esfera cível; adotar as providências perante os órgãos competentes, caso verificado algum ato ilegal; e afastar o Sr. José Geraldo Dias Pimentel pelo prazo que durarem as ações, a fim de lhe dar total autonomia para se defender e evitar qualquer interferência do próprio nos atos a serem praticados.

4. Votação para a destituição ou não do Presidente da Diretoria Executiva, afastado na Assembleia Geral Extraordinária de 10.12.2019, conforme art. 19, Parágrafo Segundo, letra “c”, do Estatuto Social do SINDICONDOMÍNIO-DF.

O Presidente da Diretoria Executiva, Sr. José Geraldo Dias Pimentel, foi destituído por cinquenta votos SIM, favoráveis à destituição, e um voto NÃO desfavorável à destituição.



5. Votação sobre a recomposição da Diretoria Executiva, em caso de destituição do Presidente da Diretoria Executiva.

A recomposição da Diretoria Executiva foi assim apresentada:

Presidente: Antônio Carlos Saraiva de Paiva;

Vice-Presidente de Relações Institucionais e Sindicais:

Creusa Lins Accioly Braga;

Vice-Presidente Secretária-Geral: Luíza Fernandes Bautista;

Vice-Presidente Financeiro: Carlos Henrique Dutra Cardoso;

Vice-Presidente de Condomínios Residenciais:

José Nazareno Farias Martins;

Vice-Presidente de Condomínios Comerciais:

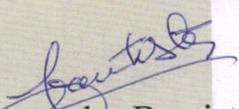
Landejaine Rodrigues da Silva Maccori;

Vice-Presidente de Comunicação, Educação, Meio Ambiente e Tecnologia: Paulo Roberto Melo;

Vice-Presidente Suplente: Carmélia Maria Andrade Justiniano Ribeiro.

Por unanimidade dos cinquenta e um votos, foi aprovada a recomposição da Diretoria Executiva do SINDICONDOMÍNIO-DF, nos termos acima descritos.

Brasília, 05 de março de 2020.


Luíza Fernandes Bautista
Vice-Presidente Secretária-Geral